

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 009/2025
AUTORA: LÁZARA GLÉSIA		

“Indica ao Executivo Municipal a necessidade de Criação do Mercado do Produtor Rural visando englobar todos os produtores de forma geral (agricultores familiares e patronal), residentes no meio rural ou no perímetro urbano assim como também outros produtores que comprovarem vínculo com meio rural no Município”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de criar um espaço de comercialização de produtos agrícolas, artesanais e locais. Objetivando valorizar e divulgar os produtos dos produtores, além de estimular a sustentabilidade e a competitividade dos negócios.

Envolver todo o sistema “S” para que ofereçam cursos oficinas e treinamentos. Um espaço para expor, apresentar divulgar e comercializar os produtos produzidos pelos agricultores familiares e outros com vínculo rural no município, com a finalidade de viabilizar o desenvolvimento e crescimento principalmente das agroindústrias e promover a geração de emprego e renda para economia familiar, de forma direta e indireta.

E a criação de uma central de distribuição para o mercado local e regional, para o escoamento e aumento da produção. Na esperança de contar com o atendimento desta, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta casa de leis para a aprovação e a execução da presente indicação por parte do Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações “Senador Jonas Pinheiro”, 04 de fevereiro de 2025.

Lázara Glésia Rodrigues
Vereadora